



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N.º <u>212/2021</u></p> <p>Tratada em <u>25.10.2021</u></p> <p><u>03:50</u></p> <p><u>Ordem</u></p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>LIDO</p> <p>em 26/10/2021</p> <p>APROVADO</p> <p>EM 03/11/2021</p> <p>Presidente</p>
--	---	---

AUTOR:

Iris Gabriela Santos da Silva

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Senhor Ernesto Antônio de Mello e Coordenador do DEMUTRAN Senhor Adilson Moreira dos Santos, que sejam viabilizados estudos para implantar Redutores de velocidade no entorno da escola Jeanet Alves Zielasko Garcia.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 25 de Outubro de 2021.


Iris Gabriela Santos da Silva
Vereadora – Republicanos

JUSTIFICATIVA: Com o crescimento de fluxo de carro na região onde está localizada a escola, a travessia está perigosa, nos horários de entrada e saída dos alunos fica mais intenso aumentando o risco de acidente no local, pois como não existe nenhum redutor de velocidade os carros trafegam além do limite permitido, devido a isso peço que seja implantado o mesmo, afim de afim de reduzir a velocidade dos veículos automotores, facilitar a travessia e evitar futuros acidentes.